



ESTADO DO CEARÁ  
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE PEDRA BRANCA

## CARTÓRIO LIMA

(2º Ofício)

CGC(MF)Nº 05.674.114/0001-30

Praça Leonardo Mota, 06 – Fone/Fax: (088) 3515 10 27

e-mail – [cartoriolima@yahoo.com.br](mailto:cartoriolima@yahoo.com.br)

PEDRA BRANCA – CEARÁ

CEP – 63.630.000

### MARIA INÊS DE FREITAS TEÓFILO LIMA

NOTÁRIA

FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA

ESCREVENTE AUTORIZADO

FRANCISCA SABRINA ALVES DA SILVA

ESCREVENTE AUTORIZADA

Tabelionato, Oficialato de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, etc.

## ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA VALOR R\$ 29.630,00

*SAIBAM* quantos este público instrumento virem que ao(s) primeiro (01) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (2.011), nesta cidade e comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, ao meu cartório, perante mim Notária, compareceram, por me haver sido distribuída esta escritura, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante (s) vendedor (a) (es): O PATRIMÔNIO DE SÃO SEBASTIÃO – PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA – CE, pessoa jurídica inscrita no CNPF (MF) sob n.º 07.513.336/0020-60, neste ato representado pelo Padre ANTONIO MENEZES DE SOUZA, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, vigário da referida paróquia, portador da CI/RG 209654591/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 541.007.983-34, residente e domiciliado à rua José Joaquim de Sousa, n.º 12, nesta cidade; e, do outro lado, como outorgado (a) (s) comprador (a) (es), **ELISFABIA BRITO DUARTE ALENCAR**, comerciante, portadora da CI/RG 3066299-96/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 740.440.873-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens posterior a vigência da Lei n.º 6.515/77, e seu esposo **JUSSIÊR ALENCAR BEZERRA**, funcionário público, portador da CI/RG 1288627-87/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 346.266.623-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Benício Vieira Cavalcante, n.º 117-A, nesta cidade; pessoas reconhecidas como as próprias, por Notária, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fê. Então, pelo (a) (s) OUTORGANTE (S) VENDEDOR (A) (ES) me foi dito que, é (são) senhor (a) (es) possuidor (a) (es) do imóvel a seguir descrito e caracterizado: **Um (01) terreno próprio para construção localizado à rua Crisanto Alves, nesta cidade, extremado-se: AO NORTE – com propriedade do Sr. Artur Alves Caetano, medindo 36,70m; AO SUL – com o leito da rua projetada 14, medindo 40,00m; AO LESTE – com o leito da rua SDO, onde mede 29,00m; AO OESTE – com o leito da referida rua Crisanto Alves, onde mede 30,00m, perfazendo referido imóvel uma área total de 1.131,32m², objeto da Transcrição n.º 344, fls. 77 do livro 03, deste CRI; livre e desembaraçado de quaisquer ônus e impostos. Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, transferia (m), como de fato transferido têm referido imóvel a (o)(s) OUTORGADO (A) (S) ADQUIRENTE (S), pelo preço certo**

Contra os dados do ato em:  
 selo digital. fce.jus.brportal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEDRA BRANCA  
 TABELIÃO: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 CNPJ: 05.674.114/0001-30 - Rua Ernesto Vieira Nº-19 Bairro: Centro - CEP: 63.630-000 - Pedra Branca-CE  
 Telefone: (088) 3515.1027 - E-mail: cartorio2pedrabranca@gmail.com

EMOL.	R\$ 1.
ISS	R\$ 0.
FRMMP	R\$ 0.
FADEP	R\$ 0.
SELO	R\$ 1.
FERMOJ	R\$ 0.
IU448510	
Selo 3	

Verifica-se que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O teor do ato é verdadeiro e válido. Dou fé. PEDRA BRANCA, 22 de janeiro de 2025

REIMAN DE SOUZA SILVA  
 ESCREVENTE





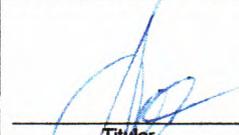


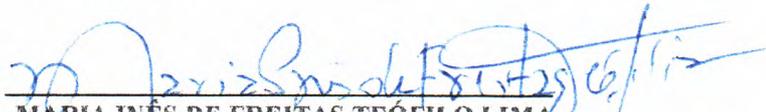
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/>). **DO ÔNUS**:- Em cumprimento ao item 4, e subitem 4.1 do Provimento 09/95 da Corregedoria Geral da Justiça, fica arquivada nestas notas, a certidão negativa de ônus referente ao imóvel desta escritura, expedida por este Cartório Imobiliário, em 28.11.2011. **DOI** - Declaração de Operação Imobiliária - Foi emitido de acordo com o art. 15, do Decreto Lei nº 1510/76 e arts. 66 e 67 da Medida Provisória nº 1.602/97. **LAUDEMIO** - Pelo (s) Outorgante (s) senhorio (s), me foi declarado que em suprimimento ao Art. 1º Parágrafo 2º in fine da Lei Federal nº 7.433 de 18.12.1985 c/c o Parágrafo 3º do Art. 1º do Decreto nº 93.240, de 09.09.86, que sob as penas da Lei não existe nenhuma ação ou procedimento judicial com fundamento em direito real ou pessoal sobre o imóvel ora transacionado, do (s) vendedor (es), que venha a impedir a presente transação imobiliária, as partes, se responsabilizam tanto civil como criminalmente, foi pago a quantia de R\$740,75, em data de 30/11/2011, conforme recibo que fica arquivado nestas notas. E, como assim o disseram, outorgaram, contrataram, lavrei a presente escritura que após lida, acharam conforme aceitam e assina(m) e assina(m). As testemunhas instrumentárias foram dispensadas de conformidade com o art. 215, Parágrafo 5º do Novo Código Civil Brasileiro. Eu (a) (Francieudo de Souza Barbosa), Escrevente Autorizado, a editei, e Eu (a) (Maria Inês de Freitas Teófilo Lima), Notária, a subscrevi, li e encerro colhendo as assinaturas. Dou fê. Pedra Branca (Ce)., 01 de dezembro 2.011. (a.a.) ANTONIO MENEZES DE SOUZA. ELISFÁBIA BRITO DUARTE. **MARIA INÊS DE FREITAS TEÓFILO LIMA. NOTÁRIA. TRASLADADA SIMULTANEAMENTE. SUBSCREVO E ASSINO.**

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEDRA BRANCA  
 TABELÃO: LEONARDO VIEIRA DE SOUZA, C.R. nº 630.000 - Pedra Branca  
 Cnpj: 05.674.114/0001-30 - Pedra Branca  
 Telefone: (88) 3515.1027 - E-mail: cartorio2pedrabranca@gmail.com

**Reinaldo de Souza Silva**  
 Escrevente

**Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. Pedra Branca, 22 de janeiro de 2025**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA CEARÁ Provimento 06/97 Emolumentos: R\$ 377,77 Fermoju: R\$ 22,22 Ferc: R\$ 15,39 Total: R\$ 415,38 Pedra Branca 01/12/11 <b>ATO NOTARIAL</b> Selo(s) n.º <u>AA323767</u>	Válido somente com selo de autenticidade
Titular 	

  
**MARIA INÊS DE FREITAS TEÓFILO LIMA**  
 Notária

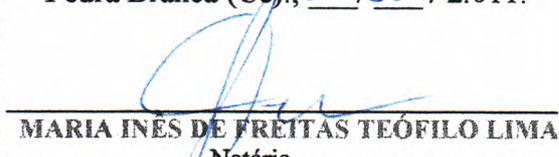


TRIBUNAL DE JUSTIÇA CEARÁ Provimento 06/97 Emolumentos: R\$ 588,31 Fermoju: R\$ 34,50 Ferc: R\$ 23,09 Total: R\$ 645,90 Pedra Branca <u>22/12/11</u> <b>ATO REGISTRAL</b> Selo n.º <u>AA510070</u>	Válido somente com selo de autenticidade
Titular 	

**Cartório Lima**  
 2º Ofício  
 Válido somente com selo de autenticidade

Protocolo nº 7441 Lv. 1-E Fls. 078  
 Matrícula nº 3065 Lv. 2-M Fls. 250  
 Registro nº 1/1 Lv. 2-M Fls. 250

Pedra Branca (Ce)., 22/12/2011.

  
**MARIA INÊS DE FREITAS TEÓFILO LIMA**  
 Notária







Cnpj: 05.674.114/0001-30 - Rua Ernesto Vieira N° 19 Bairro: Centro - CEP: 63.042-0001  
 Telefone: (88) 3515.1027 - E-mail: cartorio2pedrabranca@pedrabranca.ce.gov.br

**Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé PEDRA BRANCA, 22 de janeiro de 2025**

**REINAN DE SOUZA SILVA**  
 ESCRIVENTE



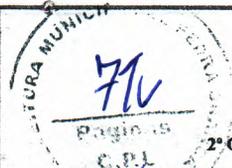
**Francieudo de Souza Barbosa**  
 Tabelião e Registrador Substituto  
 C.R.I. 19539.2.0003065-29  
 Ficha: 2

07/03/2017 e Alvará com insc. Municipal - 01.04.0098.0282.001, número de autorização - (em branco), datado de 16/09/2013, Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Receita Federal do Brasil, n.º 001012017-88888520, CEI: 60.015.10520/75, emitida em 05/05/2017, válida até 01/11/2017, foi construído um prédio comercial dentro das medidas e confrontações da matrícula 3065, com as seguintes características: Um (01) prédio comercial localizado à Rua Crisanto Alves, n.º 165, bairro Bom Princípio, nesta cidade, com as seguintes características: Pavimento térreo: galpão, área de exposição de peças, recepção, escada de acesso ao pavimento superior, vestuário feminino, vestuário masculino, banheiro, escada de acesso para área externa e área externa ao lado direito do prédio, com área construída de 363,63m²; Pavimento superior: sala de secretária, sala de gerência e banheiro, perfazendo uma área construída de 75,77m². Referida documentação ficará arquivada na pasta de requerimentos e averbações 2017, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Pedra Branca - Ce, 11 de maio de 2017. Eu (a) (Francieudo de Souza Barbosa), Tabelião e Registrador Substituto, averbei. //

AV. 5 / 3065 - Certifico que conforme Baixa de Hipoteca emitida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência de Boa Viagem/CE, prenotado sob n.º 10.639, datado de 06/10/2020, devidamente assinado pelo Sr. Helderson Lucas Albuquerque - Gerente Geral, e Tiago Lima Medeiros - Gerente de Negócios, com firmas reconhecida por esta serventia, fica baixada a hipoteca objeto do R-3/3065 da presente matrícula. Referido instrumento fica arquivado na pasta de Baixas de Hipotecas 2020, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Pedra Branca/CE, 20 de outubro de 2020. Eu (a) (Francieudo de Souza Barbosa), Tabelião e Registrador, averbei. //

R-6 / 3065 - HIPOTECA - Em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel de que trata a matrícula supra, inclusive com suas benfeitorias e servidões existentes, está onerado ao Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.237.373/0153-12, com sede em Fortaleza - Ce, neste ato representado por sua Agência de Boa Viagem - Ce, em garantia ao empréstimo ali celebrado pela Cédula de Crédito Bancário, datada de 16 de novembro de 2020. VALOR - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); TÍTULO - Cédula de Crédito Bancário; FORMA DO TÍTULO - Cédula de Crédito Bancário sob n.º 153.2020.653.22053, datada de 16/11/2020; FORMA DE PAGAMENTO - O principal da dívida será reembolsado mediante débito automático na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO mantida no BANCO, de acordo com o seguinte esquema de pagamento: prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 16/01/2021 e a penúltima em 16/10/2030 no valor de R\$ 1.680,67 cada, e a última vencendo-se em 16/11/2030 no valor de R\$1.680,94. VENCIMENTO - 16/11/2030; DEVEDORES - ELISFABIA BRITO DUARTE ALENCAR, comerciante, portadora da CI/RG 3066299-96/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 740.440.873-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens posterior a vigência da Lei n.º 6.515/77, e seu esposo JUSSIÊR ALENCAR BEZERRA, servidor público administração direta, portador da CNH Registro n.º 01176991208/DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 346.266.623-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Benício Vieira Cavalcante, n.º 146, Bom Princípio, nesta cidade; CREDOR - Banco do





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, R. DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - PEDRA BRANCA - CE  
TABELIÃO: LEONARDO GADELHA VIEIRA BARBOSA  
Cnpj: 05.674.114/0001-30 - Rua Ernesto Vieira Nº 19 Bairro: Centro - CEP: 63.631-000  
Telefone: (85) 3515.1027 - E-mail: cartorio2pedrabranca@gmail.com

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé.  
PEDRA BRANCA, 22 de Janeiro de 2025

REINAN DE SOUZA SILVA  
ESCREVENTE

ENCL.	R\$ 1,00
ISS	R\$ 0,00
FRMIM	R\$ 0,00
FAADEP	R\$ 0,00
SELO	R\$ 1,00
FERMOJU	R\$ 0,00
IU448506	
Selo 3	

Confira os dados de selo digital t.jce.juc.

CNM: 019539.2.0003065-29

MATRÍCULA

3065

Data:	11/05/2017
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

Francieudo de Souza Barbosa  
Tabelião e Registrador  
Substituto

IMÓVEL - Um (01) terreno próprio para construção localizado à rua Crisanto Alves, nesta cidade, extremado-se: AO NORTE - com propriedade do Sr. Artur Alves Caetano, medindo 36,70m; AO SUL - com o leito da rua projetada 14, medindo 40,00m; AO LESTE - com o leito da rua SDO, onde mede 29,00m; AO OESTE - com o leito da referida rua Crisanto Alves, onde mede 30,00m, perfazendo referido imóvel uma área total de 1.131,32m<sup>2</sup>; PROPRIETÁRIO: O PATRIMÔNIO DE SÃO SEBASTIÃO - PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA - CE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.513.336/0020-60, neste ato representado pelo Padre ANTONIO MENEZES DE SOUZA, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, vigário da referida paróquia, portador da CI/RG 209654591/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 541.007.983-34, residente e domiciliado à rua José Joaquim de Sousa, n.º 12, nesta cidade; TÍTULO AQUISITIVO:- objeto da Transcrição n.º 344, fls. 77 do livro 03, deste CRI. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 22 de dezembro de 2011. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Escrevente Autorizado, registrei, e Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima, A Oficiala, o subscrevi. //

R-1/1. TRANSMITENTES:- O PATRIMÔNIO DE SÃO SEBASTIÃO - PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA - CE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.513.336/0020-60, neste ato representado pelo Padre ANTONIO MENEZES DE SOUZA, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, vigário da referida paróquia, portador da CI/RG 209654591/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 541.007.983-34, residente e domiciliado à rua José Joaquim de Sousa, n.º 12, nesta cidade; ADQUIRENTE - ELISFABIA BRITO DUARTE ALENCAR, comerciante, portadora da CI/RG 3066299-96/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 740.440.873-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens posterior a vigência da Lei n.º 6.515/77, e seu esposo JUSSIÊR ALENCAR BEZERRA, funcionário público, portador da CI/RG 1288627-87/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 346.266.623-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Benício Vieira Cavalcante, n.º 117-A, nesta cidade; TÍTULO - Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, às fls. 039/040 do livro n.º 051, datada de 01/12/2011, pela titular Maria Inês de Freitas Teófilo Lima; VALOR:- R\$ 29.630,00 (vinte e nove seiscientos e trinta reais). CONDIÇÕES:- Não há. Pedra Branca (Ce)., 22 de dezembro de 2011. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Escrevente Autorizado, registrei, e Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima, A Oficiala, o subscrevi. //

AV-2/3065 - Certifico que conforme Escritura Pública de Aditamento e Re-Ratificação lavrada nestas notas, às fls. 012 do livro n.º 01, em data de 12/03/2013, fica excluída a cláusula constante na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, às fls. 039/040 do livro n.º 051, datada de 01/12/2011, do imóvel objeto da presente matrícula, onde se lê: "LAUDEMIO - Pelo

SECRETARIA DE  
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Pedra Branca**

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 33

Nome: ELISFABIA BRITO DUARTE ALENCAR
Endereço: RUA BENICIO VIEIRA CAVALCANTE, Nº 146 BOM PRINCIPIO Pedra Branca/CE CEP: 63.630-000
Documento: 740.440.873-34

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 843 de 27 de novembro 2023, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal (Fisco) de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

A expedição da Certidão Negativa não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados (Art. 357, parágrafo único do CTM).

Validade: 60 dias	 <b>Antonia Lindaci de Sousa dos Santos</b> Secretária de Finanças Portaria 010102/2025
Cidade: Pedra Branca	
Data: 28 de Janeiro de 2025	





Companhia Energética do Ceará  
 Rua Pedro Sotomayor, 150  
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
 GNPU: 07.047.251/0001-70 - CGF: 05.105.048-3  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA <b>B1 RESIDENCIAL - Residencial - PB004U02 - 12000 - 5015970 - E.I.E - 647</b>	TIPO DE FORNECIMENTO <b>Trifásico</b>
--	--

ELISFABIA BRITO DUARTE ALENCAR RU CRISANTO ALVES, 0, 00000 CENTRO, PEDRA BRANCA, CE CEP: 63630-000 CPF: ***440.87* *- INSC EST.: ISENT0	Nº INSTALAÇÃO CONSUMIDORA <b>6425262</b>
	Nº DE CONTADOR <b>6425262</b>

MÉDIA DE TENDÊNCIA	15/01/2025	R\$ 85,21
--------------------	------------	-----------

**INFORMAÇÕES FISCALIS**

NOTA FISCAL N. 148082602 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 08/01/2025  
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2325 0107 0472 5100 0170 6800 0146 0926 0220 1054 3099  
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as  
 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE  
 Data de apresentacao 08/01/2025

**MENSAGENS IMPORTANTES**

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/12 - 08/01  
 Bandeira verde em janeiro/25, sem custos adicionais na fatura.  
 Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

DATAS DE LECTURA	07/12/2024 (ROR)	08/01/2025 (E)	Nº F32 IAS	07/02/2025 (RA)
------------------	------------------	----------------	------------	-----------------

Item de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço un. (R\$)	Valor contributos (R\$)	Valor (R\$)	PIS COPINS	BC ICMS (R\$)	Aliq. ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Custo de Despesa (excl. 4x/12) - UNSE	KWh	100	0,58690	58,69	59,86	2,72	59,55	20,00	11,91	0,44829
Custo de Despesa (excl. 4x/12) - TE	KWh	100	0,36170	36,17	36,17	1,65	36,17	20,00	7,23	0,27291
Bonus Tempo			0,00000	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CF. Ilum. Pub. Fed. Municipal			0,00000	0,00	1,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratórios			0,00000	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	0,00	1,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
<b>SUBTOTAL FATURAMENTO:</b>					96,72					
<b>SUBTOTAL OUTROS:</b>					10,61					
<b>TOTAL:</b>					86,21	4,37	96,72		19,14	



**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/CEARÁ.**

Eu, Elisfábia Brito Duarte Alencar, portadora do CPF nº 740.440.873-34, declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública MUNICIPAL, em conformidade com artigo 9º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Pedra Branca/CE, 21 de janeiro de 2025.

*Elisfábia Brito Duarte Alencar*  
Assinatura



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELISFABIA BRITO DUARTE ALENCAR**  
**CPF: 740.440.873-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:43 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **77CF.AAD3.8D5E.C7BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202500962533

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 74044087334
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/01/2025 ÀS 11:00:05**  
**VÁLIDA ATÉ 23/03/2025**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**